

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1751 de 10/11/06

DECRETO Nº. 12.334/2006
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.098.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.098.000,00 (Dois Milhões e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10			
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo		50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10			
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339032	Material de Distribuição Gratuita		350.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051	Obras e Instalações		225.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS		
40.10-449051	Obras e Instalações		1.076.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		297.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
65.20			
65.20-264520023.2003	Trânsito		
65.20-339030	Material de Consumo		30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

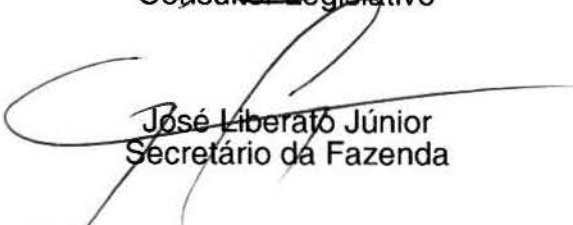
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-041220002.2009	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-319013	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Obrigações Patronais	2.018.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339093	Trânsito	
	Indenizações e Restituições	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos